

## **005 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS**

### **ANO LETIVO - 2026**

A diretora do Departamento Municipal de Educação de Salto Grande, Sra. Ana Maria Barbalho Viganó, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que tem como objetivo CONVOCAR todos os candidatos aprovados no EDITAL PSS PÚBLICO nº 001/2025, para PDI e PEB I. Caso seja esgotado a lista de PDI e PEBI 2025, será utilizado a lista do EDITAL PSS PÚBLICO nº 001/2024, para exercerem a Função Professor de Educação Infantil PDI e PEB I para participarem das atribuições de aula, **no dia 10 de março de 2026, às 9h30, no Departamento Municipal de Educação**, situado na Rua José Bonifácio, 424, nesta cidade, devendo apresentar no ato a documentação em **Anexo**. Os Docentes ausentes no dia da atribuição, perderão o direito somente quanto a este ato convocatório.

<b>Escola Municipal “Prefeito Furtunato Figueira” – CRECHE</b>		
<b>Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI e PEB I</b>		
<b>Sala</b>	<b>Período</b>	<b>Situação</b>
03 Contação de História MII A	Tarde	Licença de 03 meses
03 Contação de História MII B	Tarde	Licença de 03 meses
01 Contação de História Infantil I A	Tarde	Licença de 03 meses
01 Contação de História Infantil I B	Tarde	Licença de 03 meses
01 Contação de História Infantil I C	Tarde	Licença de 03 meses
01 Contação de História Infantil I D	Tarde	Licença de 03 meses
01 Contação de História Infantil II A	Tarde	Licença de 03 meses
01 Contação de História Infantil II B	Tarde	Licença de 03 meses
01 Contação de História Infantil II C	Tarde	Licença de 03 meses



<b>Escola Municipal “Profº Odair José dos Santos” e Creche Maria de Fátima Antonangelo de Oliveira – CRECHE</b>		
<b>Professor de Desenvolvimento Infantil– PDI e PEB I</b>		
<b>Sala</b>	<b>Período</b>	<b>Situação</b>
Sala Maternal II A	Tarde	Licença de 03 meses
02 aulas Contação de História - Maternal II A	Tarde	Licença de 03 meses

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Salto Grande, 06 de março de 2026.**

---

**Prof.ª Ma. Ana Maria Barbalho Viganó**  
Diretora do Departamento Municipal de Educação



## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO PARA PROVIMENTO DO EMPREGO PÚBLICO

- 01 – 01 (uma) foto 3x4 recente e um endereço de e-mail: \_\_\_\_\_
- 02 – Carteira de Identidade (Cópia reprográfica);
- 03 – CPF (Cópia reprográfica) e também CPF de filhos até 21 anos, se solteiros;
- 04 – Nº do cadastro no PIS ou no PASESP (Cópia reprográfica)
- 05 – Carteira de Trabalho digital
- 06 – Título de Eleitor e Comprovante de haver votado na última eleição (Cópia reprográfica)
- 07 – Certidão de Nascimento (Cópia reprográfica), se for solteiro;
- 08 – Certidão de Casamento (Cópia reprográfica)
- 09 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e Carteira de Vacinação (Cópia reprográfica) - Cópia da sentença, no caso de pagamento de PENSÃO ALIMENTÍCIA;
- 10 – Certificado de Reservista (Cópia reprográfica)
- 11 – Nº da conta bancária junto à agência do Banco do Brasil S/A (Obs: a abertura da conta é obrigatória e o servidor tem que ser o titular)
- 12 – Comprovante de endereço (Cópia reprográfica)
- 13 – Comprovante de escolaridade (Diploma ou histórico escolar)
- 14 – Documento de Habilitação específico para a posse do cargo
- 15 – Declaração de próprio punho, informando que não acumula cargo/função pública (em caso de acúmulo, deverá apresentar declaração constando o cargo e horários de trabalho e prova de exoneração, se for o caso)
- 16 – Termo de opção de **SEGURO DE VIDA** e **Cópia do COMPROVANTE DE VACINAÇÃO – COVID 19**.
- 17 – Termo de Ciência e Notificação (RH)
- 18 – Realização de **EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS**,
- 19 – **CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS E CIVIS**, expedida pelo órgão competente da área de seu domicílio (da JUSTIÇA ESTADUAL) e **CERTIDÃO FEDERAL** (internet)
- 20 – **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO** com a fazenda municipal de Salto Grande.

MARIO LUCIANO ROSA  
Prefeito Municipal

Convocado: \_\_\_\_\_

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_